



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 434 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade para que haja **manutenção na Iluminação**, próximo a Igreja Vale de Benção, na Cachoeira I, em Muriqui. Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois os devotos que ali se dirigem, com a finalidade de participar dos cultos sentem dificuldade em deslocar-se até o templo.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

[Handwritten signature]
SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador-autor

